



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO nº 54 DE 25 DE MAIO DE 2023.
- EXTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO 01.23.02.23 - TP 002/2023



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de supressão 01. Contrato n. 01.23.002.23.

Contratante: Município de Canarana-Bahia. Contratada: ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ. 24.972.724/0001-65. Objeto: SUPRESSÃO DE VALORES DOS ITENS 1.2.2, 1.3.5 E 1.4.4 da planilha orçamentária que tem como objeto: Construção da Praça Catão Dourado, localizada no Distrito de Salobro, nesta municipalidade, conforme Convênio SINCOV 914407/2021, Operação 1078244-54, firmado entre o Município de Canarana-Bahia e a Caixa Econômica Federal. Valor da Supressão: R\$ 1.268,61 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Valor corrigido: R\$ 296.411,43 (duzentos noventa e seis mil quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura: 25/05/2023. Ezenivaldo Alves Dourado - Prefeito.

Canarana/BA, 25 de maio de 2023.



Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 54 DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59